



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



INDICAÇÃO Nº 049/2022

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

REULER CARDOSO PEREIRA, vereador desta Casa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem respeitosamente **SOLICITAR** à Senhora Prefeita do município de Araporã, que através do setor competente, atenda a seguinte indicação:

❖ **QUE SEJA INSTALADO UM BEBEDOURO NO LAGO BEM VIVER “DIVINO BORGES”.**

JUSTIFICATIVA

Chegou até este gabinete que houve a retirada do bebedouro do Lago Bem Viver. No entanto, o local proporciona várias atividades esportivas, tais como: futebol, vôlei, corridas, caminhadas, entre outros. Além de oferecer um parque destinado ao entretenimento das crianças.

É notória a grande circulação de pessoas e crianças que fazem o uso desse ambiente, na ausência do bebedouro impossibilitou que moradores tivessem acesso a uma hidratação adequada durante atividades realizadas no local, mesmo aqueles que levam sua garrafinha de casa apresentam dificuldade de reabastecer o recipiente.

É importante ressaltar que há a existência de quiosque e bares adjacentes que fazem a venda de bebidas, entre elas a água, porém nem todos os frequentadores do local possuem recursos para estarem adquirindo este produto.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Caso o motivo da retirada seja manutenção, peço que divulguem uma nota de esclarecimento informando a população tal quanto o tempo de duração, mas se o motivo for retirada definitiva peço que reconsidere a reinstalação deste equipamento no local dado a sua importância.

Nestes Termos

Pede Deferimento

REULER CARDOSO PEREIRA

Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 04 de Novembro de
2022.